



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 11 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
026/2016	Jeomar Martins	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
027/2016	Marcelo Aparecido dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
028/2016	Aline de Lima Radoski	Professora
029/2016	Arminda Emiliano da Silva Bueno	Professora
030/2016	Daniele M ^a . N. Espósito de Oliveira	Professora
031/2016	Cris Evelin da Silva	Professora
032/2016	Cristiana de Jesus M. Silvério Marcelino	Professora
033/2016	Daniele Aparecida Pereira Patriarca	Professora
034/2016	Edna Aparecida da Silva	Professora
035/2016	Elaine Regina Claro	Professora
036/2016	Flávia Malaquias da Silva	Professora
038/2016	Laura Marques da Silva Coutinho	Professora
039/2016	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	Professora
040/2016	Maria Aparecida de Oliveira	Professora



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
041/2016	Meiriele Palmonari Guimarães	Professora
042/2016	Neiva Aparecida de Sene Coutinho	Professora
043/2016	Pedro Henrique de Oliveira	Professor
044/2016	Priscila Angélica de Paiva	Professora
045/2016	Priscila Teodoro de Souza	Professora
046/2016	Rodrigo Henrique da Silva Guimarães	Professor
047/2016	Gisele Ventura da Silva	Professora
048/2016	Silmara de Fátima Bento	Professora
048-A/2016	Carla Rafaela Coutinho	Professora

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL